



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000041C837689A4



INDICAÇÃO Nº 091/2012

**INDICO A VIABILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS DAS FACULDADES EXISTENTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**ELIAS MACIEL** – PSD, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal com cópia ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de viabilizar transporte escolar gratuito aos alunos das faculdades existentes, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o transporte escolar gratuito possibilitará uma melhor estrutura aos universitários;

Considerando que, muitos dos universitários são bolsistas e não têm meio de transportes;

Considerando que, esta sugestão também poderá ser desenvolvida em forma de parcerias;

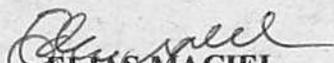
Considerando que, o transporte público municipal é deficiente e não atende a necessidade deste público;

Considerando que, o Município de Sorriso ainda não conta com o ensino público em nível superior e esta seria a oportunidade de apoio aos acadêmicos que estudam em nossas faculdades;

Considerando que, além de beneficiarmos os universitários, estaremos também contribuindo para desenvolvimento da educação dentro do nosso município;

Considerando que esta é uma reivindicação dos acadêmicos do Município de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2012.

  
**ELIAS MACIEL**  
Vereador PSD